



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

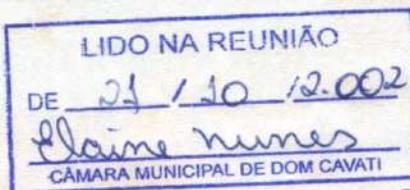
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (0\*\*33)3357-1382 - CEP 35.148-000

EXMO. SR.  
VEREADOR ALMÉRIO PEREIRA DA SILVA.  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI.  
DOM CAVATI - M G -

## INDICAÇÃO COM PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS Nº 71/2002.

Senhor Presidente,



APROVADO

21 / 10 / 2002  
Câmara Municipal de Dom Cavati

ENVIADO AO PREFEITO

22 / 10 / 2002  
Câmara Municipal de Dom Cavati

O Vereador signatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a Egrégia Câmara Municipal de Dom Cavati, na pessoa de Vossa Excelência, e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação, esculpido na forma do texto regimental, solicitando a Vossa Excelência que se digne oficializar seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Dom Cavati, para que o Senhor Prefeito Municipal se digne promover gestões administrativas internas na Prefeitura Municipal de Dom Cavati, dispondo sobre a criação de uma Guarda Municipal.

Leva em consideração a necessidade imperiosa da criação da Guarda Municipal na proteção dos cidadãos em geral do município, tendo em vista que o efetivo de nossa Gloriosa Força Pública Mineira tem sido insuficiente em números para conter as ondas de violências, assaltos, arrombamentos e outros delitos contravenções em geral.

Justifica ainda que sua criação resultará em novas contratações de pessoal, cujos venham preencher os requisitos de honestidade, eficiência, equilíbrio emocional, interesse pelo município, e os respectivos treinamentos para o cargo.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Dom Cavati, 21 de outubro de 2002.

JOSÉ DUTRA FILHO

Vereador

Hélio Pereira Sette  
Vereador.

José Osmar  
Vereador.

EXPEDIENTE RECEBIDO

21 / 10 / 2002

Ivani de Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI